

## IFES - CAMPUS SANTA TERESA

## Termo de Referência 64/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2025	158426-IFES - CAMPUS SANTA TERESA	MICHELLE DELUNARDO NOBRE	20/01/2026 07:55 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	107/2026	23156.001737/2025-38

## 1. Definição do objeto

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de vidrarias e materiais para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão nos laboratórios do Ifes Campus Santa Teresa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	CATMAT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	Agulha para Coleta de Sangue 25x7: Agulha para coleta de sangue, material aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 G x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, estéril, embalagem individual	Pacote com 100 Unidades	5	439807	R\$17,40	R\$87,00
2	Agulha para Coleta de Sangue 25x8: Agulha para coleta de sangue, material aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 G x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, estéril, embalagem individual	Pacote com 100 Unidades	5	439804	R\$17,40	R\$87,00
3	Agulha para Coleta de Sangue 40x12: Agulha para coleta de sangue, material aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 G x 1,5", tipo ponta: bisel curto trifacetado, estéril, embalagem individual	Pacote com 100 Unidades	5	439799	R\$17,40	R\$87,00
4	Alça de Drigalski em vidro - 6mm. Utilizada para espalhar suspensões de microrganismos em placas de Petri contendo meio de cultura sólido.	Unidade	10	437826	R\$14,61	R\$146,13
5	Alfinete niquelado nº 29. Ideal para fixar. Tamanho: 29mm, com cabeça premium	Caixa com 680 Unidades	5	223909	R\$14,94	R\$74,68

6	Bandeja Plástica retangular, cor branca, dimensões aproximadas de 30,2 x 20,8 x 6,3cm, capacidade de aproximadamente 2,7 Litros	Unidade	18	408559	R\$14,74	R\$193,37
7	Bandeja Plástica retangular, cor branca, material polietileno, capacidade aproximada de 7L, dimensões próximas em comprimento de 40 a 45 cm, largura de 30 cm e altura de 6 a 8 cm	Unidade	15	408563	R\$14,47	R\$217,09
8	Bateria Alcalina LR44 AG13 LR1154 – 1,5V Aprovada por laboratórios credenciados pelo INMETRO, garantindo a qualidade e conformidade com a resolução Conama 401.	Pacote /blister com 10 Unidades	5	482036	R\$14,91	R\$74,55
9	Béquer 500ml – Produto fabricado/Produzido em borossilicato; Graduado em silk screen; Autoclavável; forma baixa, com orla e bico; Temperatura Suportada de aproximadamente 500 °C.	Unidade	16	408252	R\$11,51	R\$184,20
10	Bisturi – CABO PARA BISTURI Nº3 13CM P/ LAMINAS Nº10 A 17 - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual	Unidade	10	272821	R\$21,28	R\$212,83
11	Bobina Plástico Filme 280mmx30m Pvc	Caixa com 24 Unidades	2	232826	R\$130,68	R\$261,36
12	Caixa Plástica: Caixa plástica, material polietileno, aplicação em frigorífico e pescado, cor branca, comprimento:55 cm, largura: 35,50 cm, altura: 31 cm, sem tampa, empilhável, tipo vazada, capacidade:50 L	Unidade	10	389420	R\$44,00	R\$440,00
13	Caixa Reservatório de Polietileno 360 Litros. Capacidade: 360 Litros; Peso: 25kg; Largura:117 cm; Altura Fechada: 82 cm; Profundidade: 60 cm; Altura c/ Tampa Aberta: 136 cm; Estrutura: Plástico Polietileno; Isolamento: PU Injetado.	Unidade	5	373310	R\$1.386,00	R\$6.930,00
14	Cálice de sedimentação de fezes: cálice de vidro para sedimentação de fezes, capacidade 125 ml, com orla e bico.	Unidade	20	414616	R\$50,57	R\$1.011,30
15	Câmara de Contagem tipo McMaster: Para análise laboratoriais, com reticulado impresso; Injetada em Poliestireno Cristal; Lâmina: 63,5 x 16 x 1,5 mm; Suporte: 76,6 x 26,3 x 5,5 mm.	Caixa com 10 Unidades	2	410858	R\$59,10	R\$118,20
16	Câmara de Contagem tipo Neubauer espelhada: câmara de contagem, tipo Neubauer, material vidro, profundidade cerca de 0,1 mm, característica espelhada	Unidade	15	411380	R\$320,48	R\$4.807,24
17	Corante alimentício – Corantes orgânicos importados, Álcool etílico neutro. Cores em Linha: Azul.	Frasco de 10ml	4	455827	R\$5,96	R\$23,85

18	Estante para tubos de ensaio: estante para tubo de ensaio, material plástico, para tubos até 20 mm, capacidade de até 60 Unidades	Unidade	20	420832	R\$146,75	R\$2.935,00
19	Estante para tubos Falcon – 50 mL: estante para tubo ensaio, material plástico, capacidade até 50 Unidades, tamanho para tubos 15 mL a 50 mL	Unidade	5	425783	R\$28,67	R\$143,33
20	Estojo em Aço Inox para Esterilizar Placa de Petri (110x270mm) Utilizado para esterilização de placas de Petri em estufa Confeccionado em chapa de aço inox 304. Suporte interno com capacidade para 12 placas de Petri 100x20mm. Dimensões: 120x270mm (diâmetro x comprimento sem tampa)	Unidade	3	421110	R\$512,86	R\$1.538,57
21	Estojo Porta Lâminas Histológicas - tubo 03 lâminas: porta lâmina, material polipropileno, capacidade até 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, com divisórias	Pacote com 100 Unidades	3	412641	R\$58,85	R\$176,55
22	Frasco coletor universal: frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 50mL, tipo tampa rosqueável, não esteril.	Pacote com 1000 Unidades	1	619152	R\$413,33	R\$413,33
23	Frasco conta gotas – Em Vidro Ambar; 125 mL; Com Pipeta Esmerilhada; Com Tetina em Borracha.	Unidade	6	374607	R\$16,33	R\$98,00
24	Frasco de reagente transparente graduado. Material: Vidro de Borosilicato 3.3 Incolor/Transparente; Capacidade: 500ml; Autoclavável; Com tampa de rosca azul GL 45; com Com dispositivo anti-gotas (anel de vedação)	Unidade	8	409444	R\$23,67	R\$189,33
25	Frasco de vidro graduado com tampa rosqueável azul. Produzido em vidro de borosilicato 3.3, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação), Com tampa de plástico rosqueável com anel de vedação. Capacidade: 250mL. O frasco tem abertura padrão GL45 de 32mm.	Unidade	60	453926	R\$49,67	R\$2.980,40
26	FRASCO ERLNMEYER BOCA ESTREITA 500 ML Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Graduação de 500 ml; Subdivisão: 100 ml; Diâmetro: 104 mm; Diâmetro do Gargalo: 38 mm; Altura: 185 mm; Autoclavável a 121°C	Unidade	6	409361	R\$34,33	R\$206,00
27	Frasco Plástico Natural C/ Conta Gotas de 20ml Altura total: 71cm; Diâmetro: 1cm; Capacidade Útil: 20ml; Peso: 5,0g; Matéria prima: 70% Polietileno de alta densidade (PEAD) + 30% Polietileno de baixa densidades (PEBD)	Caixa com 100 Unidades	1	420716	R\$110,33	R\$110,33
28	Frasco tipo penicilina injetável, Não acompanha tampa; Material: Vidro; Cor: Transparente; Capacidade: 6ml; Boca: 20mm (R20); Indicação de tampa: Tampa de borracha cinza 20mm e lacre de alumínio 20mm.	Caixa com 10 Unidades	5	420787	R\$25,97	R\$129,83

29	Kit para tipagem sanguínea – KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA SOROS A / B / D + 100 LÂMINAS + 100 LANCETAS AUTOMÁTICAS 28G 1,8mm. Cada soro contém 10mL Validade mínima de 24 meses	Unidade/Kit	5	337326	R\$268,00	R\$1.340,00
30	LÂMINA BARBEAR Material: aço inoxidável, comprimento: 43 mm, largura: 22 mm, tipo uso: descartável. CATMAT: 241535.	Embalagem 20x3 Unidades	6	241535	R\$41,33	R\$248,00
31	Lâmina de bisturi – Lâmina Para Bisturi Estéril N.10 Em Aço Carbono C/100un - Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; validade: 5 anos após a data de esterilização; tamanho: 10 - Comprimento: 43mm Altura: 8mm; Embalagem: Caixa com 100 Unidades. Peso embalagem: 30g.-	Caixa com 100 Unidades	4	333633	R\$45,33	R\$181,33
32	Lâminas Preparadas de Mitose e Meiose – Conjunto de lâminas prontas fixadas de células vegetais em mitose e meiose (com todas as fases e boa visualização) - com 17 peças.	Conjunto com 17 peças	2	437605	R\$612,00	R\$1.224,00
33	Lamínulas de vidro 20x20mm	Pacote com 100 Unidades	13	409642	R\$425,00	R\$5.525,00
34	Lamparina a álcool, material alumínio, acompanha pavio e tampa, capacidade 100 mL	Unidade	10	411572	R\$42,35	R\$423,47
35	Lamparinas – Fabricada em vidro boro; Acompanha cordão para pavio com 100mm de comprimento; Pavio de metal; Tampa de plástico preta; Capacidade: 100ml; Diâmetro: 76mm; Altura: 79mm.	Unidade	4	411572	R\$41,15	R\$164,59
36	Luva nitrílica. Luva de proteção, material nitrílica, tipo PUNHO /CANO LONGO, tamanho médio, acabamento palma liso, não esterilizada.	Caixa com 50 Unidades	50	619824	R\$165,00	R\$8.250,00
37	Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 1000 – 10000ul Fabricadas em material altamente resistente; Disponíveis em modelos de volume fixo e variável; Corpo em PBT; Base em PVDF; Pistão em aço inox; Leve, anatômica e com código de cores; Com trava de volume; Fácil ajuste e leitura; Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos; Autoclavável (121°C, 15psi, 20min.).	Unidade	2	419905	R\$339,67	R\$679,33
38	Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 1000 – 5000ul Fabricadas em material altamente resistente; Disponíveis em modelos de volume fixo e variável; Corpo em PBT; Base em PVDF; Pistão em aço inox; Leve, anatômica e com código de cores; Com trava de volume; Fácil ajuste e leitura; Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos; Autoclavável (121°C, 15psi, 20min.).	Unidade	1	425386	R\$339,67	R\$339,67

39	Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 20 – 200ul Fabricadas em material altamente resistente; Disponíveis em modelos de volume fixo e variável; Corpo em PBT; Base em PVDF; Pistão em aço inox; Leve, anatômica e com código de cores; Com trava de volume; Fácil ajuste e leitura; Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos; Autoclavável (121°C, 15psi, 20min.).	Unidade	2	424685	R\$339,67	R\$679,33
40	Microtubo de polipropileno – Eppendorf: microtubo, material polipropileno, capacidade 2 mL, graduado, tampa pressão chata, tipo fundo cônico	Pacote com 1000 Unidades	1	451047	R\$123,33	R\$123,33
41	Microtubo tipo Eppendorf 2ml. Fabricado em polipropileno (PP), Formato cilíndrico, Graduado, Resistente a centrifugação até 17.000 rpm, Resistente a baixas temperaturas -20°C e solventes.	Pacote com 500 Unidades	1	451047	R\$61,67	R\$61,67
42	Palitos de madeira – Material: Madeira de reflorestamento (tipo palito de dente)	Embalagem com 25 caixas, sendo cada Unidade com 100 palitos.	1	221317	R\$70,75	R\$70,75
43	Pêra de sucção. Com 3 vias fabricada em borracha na cor preta com capacidade de 50 a 60 mL.	Unidade	10	411171	R\$34,63	R\$346,30
44	PINÇA ANATÔMICA / HISTOLÓGICA PONTA FINA 12 CM COM SERRILHA – Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual	Unidade	12	479849	R\$31,69	R\$380,24
45	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM COM SERRILHA – Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual	Unidade	10	467747	R\$31,69	R\$316,87
46	Pipeta graduada sorológica esg. total capacidade 10ml 1/10 ; Vidro neutro; Intervalo de graduação: 0,1ml.	Unidade	5	410500	R\$6,17	R\$30,85
47	Pipeta graduada sorológica esg. total capacidade 1ml 1/10; Vidro neutro; Intervalo de graduação: 0,1ml.	Unidade	5	410570	R\$6,17	R\$30,85
48	Pipeta graduada sorológica esg. total capacidade 2ml 1/10; Vidro neutro; intervalo de graduação: 0,1ml.	Unidade	5	410565	R\$6,17	R\$30,85
49	Pipeta graduada sorológica esg. total capacidade 5ml 1/10; Vidro neutro; Intervalo de graduação: 0,1ml.	Unidade	5	410493	R\$6,17	R\$30,85
	Pipetador PI-PUMP na cor azul com volume de 2mL Fácil operação, corpo em plástico e bocal desmontável para facilitar a limpeza. Encaixe em silicone próprio para utilização					

50	em pipetas sorológicas de plástico ou vidro. Possui roldanas móveis para aspiração e válvula de pressão para dispensação parcial ou total de volumes.Capacidade: 2ml.	Unidade	5	408654	R\$42,57	R\$212,85
51	Pipetador PI-PUMP na cor verde com volume de 10mL Fácil operação, corpo em plástico e bocal desmontável para facilitar a limpeza. Encaixe em silicone próprio para utilização em pipetas sorológicas de plástico ou vidro. Possui roldanas móveis para aspiração e válvula de pressão para dispensação parcial ou total de volumes.Capacidade: 10ml.	Unidade	5	408655	R\$42,57	R\$212,85
52	Pipetador PI-PUMP na cor vermelha com volume de 25mL Fácil operação, corpo em plástico e bocal desmontável para facilitar a limpeza. Encaixe em silicone próprio para utilização em pipetas sorológicas de plástico ou vidro. Possui roldanas móveis para aspiração e válvula de pressão para dispensação parcial ou total de volumes.Capacidade: 25ml.	Unidade	5	408656	R\$42,57	R\$212,85
53	Placa de Petri esteril, em poliestireno transparente, com tampa, 60 x 15 mm, descartável, para cultivo de microrganismos.	Caixa com 120 Unidades	1	410064	R\$76,50	R\$76,50
54	Placa de Petri esteril, em poliestireno transparente, com tampa, 90 x 15 mm, descartável, para cultivo de microrganismos.	Pacote com 120 Unidades	1	410065	R\$76,50	R\$76,50
55	Placa/Lâmina de Cobre. Grau de pureza: 99,9%; Dimensões: 100x20mm; Espessura: 0,8 a 1mm.	Unidade	25	422760	R\$22,07	R\$551,67
56	Placa/Lâmina de Zinco. Grau de pureza: 99,9%; Dimensões: 100x20mm; Espessura: 0,8 a 1mm.	Unidade	25	374718	R\$22,07	R\$551,67
57	Placas de corte 25 x 30 cm – Indicado para corte na área Alimentícia; Altura da placa: 1 cm; Material: Polietileno	Unidade	8	334561	R\$68,77	R\$550,13
58	Placas de Petri. Material: Vidro; Diâmetro: 90 mm; Altura: 18 mm; Fundo plano e espessura de parede uniforme de 2,0 mm; Possui alta resistência a ataques químicos; Esterilizável até 121°C; Acabamento superior.	Caixa com 10 Unidades	16	410069	R\$98,67	R\$1.578,67
59	Porta Lâminas Histológicas - Caixa para 100 lâminas: caixa, material polipropileno, capacidade para 100 lâminas, acessórios: tampa com dobradiça, numerada	Unidade	20	441225	R\$174,67	R\$3.493,33
60	Rack para armazenamento de ponteiras de 10.000ul Autoclavável; fabricadas em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e lacre; bandejas substituíveis para 24 ponteiras.	Unidade	3	603982	R\$53,00	R\$159,00
61	Rack para armazenamento de ponteiras de 20ul, 100ul e 200 microlitros Autoclavável; fabricadas em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e lacre; bandejas substituíveis para 96 ponteiras.	Unidade	3	413130	R\$53,00	R\$159,00

62	Rack para Ponteiras de 1000 microlitros Autoclavável; fabricadas em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e lacre; bandejas substituíveis para 100 ponteiras	Unidade	3	413130	R\$53,00	R\$159,00
63	Rack/Caixa para tudo microtubo: caixa para laboratório, material: polipropileno rígido, capacidade: 100 microtubos, volume para tubos até 2 mL; Armazenamento em freezer, geladeira e nitrogênio líquido; Resistente a temperatura -186°C à + 121°C; Medidas: Altura 14,2cm x Comprimento 14,5cm x Altura 5,3 cm (base + tampa); Medida de cada posição: 1,2cm x 1,2cm	Unidade	5	408193	R\$9,77	R\$48,83
64	Saco de Papel Kraft/Pardo Liso Capacidade: 1Kg Dimensões: 10,5X21cm	Pacote com 500 Unidades	3	457813	R\$39,59	R\$118,77
65	Saco para autoclave 20L Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) transparente; espessura de 0,08 mm ou 80 micra; embalagem com 20 Unidades; Material de uso único e exclusivo em autoclaves; resistente a autoclavagem (121° C).	Pacote com 20 Unidades	3	474252	R\$15,67	R\$47,00
66	Saco para autoclave 40L Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) transparente; espessura de 0,08 mm ou 80 micra; embalagem com 20 Unidades; Material de uso único e exclusivo em autoclaves; resistente a autoclavagem (121° C).	Pacote com 20 Unidades	3	443866	R\$15,67	R\$47,00
67	Saco para autoclave 60L Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) transparente; espessura de 0,08 mm ou 80 micra; embalagem com 20 Unidades; Material de uso único e exclusivo em autoclaves; resistente a autoclavagem (121° C).	Pacote com 20 Unidades	3	474253	R\$15,67	R\$47,00
68	SACO PLÁSTICO 3 KG, 24 X 35 CM Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de alimentos, cor: incolor, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 24 cm.	Rolo com 500 Unidades	4	429965	R\$27,67	R\$110,67
69	SACO, PLÁSTICO, 1 KG, 20 X 30 CM. Embalagem plástica transparente, forma: saco, largura: 30 cm, material: polietileno, capacidade: 1 kg, comprimento: 20 cm, características adicionais: alta densidade, bobina com picotamento lateral.	Rolo com 500 Unidades	6	291496	R\$27,67	R\$166,00
70	Sacolas de papel Kraft (impermeabilizado) – 1kg – Dimensões Fechado: 14cm x 21cm; Dimensões Aberto: 32cm x 28cm; Material: Papel 100% celulose, Liso; Cor: Pardo; Gramatura: 80g; Reciclável; Atóxico.	Pacote com 500 Unidades	2	457813	R\$39,33	R\$78,67

71	Sacolas de papel Kraft (impermeabilizado) – 3kg – Dimensões Fechado: 21cm x 32cm; Dimensões Aberto: 45cm x 38cm; Material: Papel 100% celulose, Liso; Cor: Pardo; Gramatura: 80g; Reciclável; Atóxico.	Pacote com 500 Unidades	3	445159	R\$39,33	R\$118,00
72	Sacolas de papel Kraft (impermeabilizado) – 500g – Dimensões Fechado: 14cm x 19cm; Dimensões Aberto: 32cm x 22cm; Material: Papel 100% celulose, Liso; Cor: Pardo; Gramatura: 80g; Reciclável; Atóxico.	Pacote com 500 Unidades	2	625406	R\$39,33	R\$78,67
73	Sacolas de papel monolucido impermeabilizado pequenas (tipo caco de pipoca) – desenvolvida para acondicionar alimentos que já foram liberadas, garantindo que a embalagem fique limpa e isenta de gordura. Medidas aproximadas: 10cm x 11 cm	500 Unidades	2	470626	R\$39,33	R\$78,67
74	Sacos em Polietileno Transparente Reforçado com 1 kg - capacidade de aproximadamente 500g. – Sacos de 20x30cm ± 170 Unidades; Material: Polietileno Virgem (PE); Cor: Transparente; Modelo Super Reforçado: 0,15 (suporta até 15 kg de carga em condições normais de uso). Capacidade aproximada: 500g.	Embalagem com 170 Unidades	3	343336	R\$301,77	R\$905,30
75	Sacos em Polietileno Transparente Super Reforçado com 1 kg - capacidade de aproximadamente 300g. – Sacos de 15x25cm ± 180 Unidades; Material: Polietileno Virgem (PE); Cor: Transparente; Modelo Super Reforçado: 0,15 (suporta até 15 kg de carga em condições normais de uso). Capacidade aproximada: 300g.	Embalagem com 180 Unidades	3	375079	R\$301,77	R\$905,30
76	Seringa 1ml de Insulina com Agulha Acoplada 26g (13 x 0,45) A seringa descartável para insulina com agulha destina-se a injeção subcutânea de insulina. Agulha 26g; Seringa 1ml	Caixa com 100 Unidades	1	469169	R\$42,00	R\$42,00
77	Suporte Articulado de Parede para Smart TV LED 65" (compatível com Smart TV LED 65" Philips Série 7400). CARACTERÍSTICAS: Material: Aço Carbono; Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Tamanho da Tela: 65". Peso Máximo suportado: 35kg FUNÇÕES: Avanço / Recuo da tela; Giro horizontal: Até 90° (Limitado ao tamanho da tela da TV); Ajuste de inclinação (TILT): +5° a -8°. DISTÂNCIA DA PAREDE: Distância Mínima: 5,5 cm (Braço recolhido); Distância Máxima: 50 cm (Braço esticado). EXTRAS: Sistema de ajuste de inclinação; Organizador de Cabos; Sistema de encaixe rápido; Parafuso de segurança; Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV. LOCAL DE INSTALAÇÃO: Alvenaria (parede de tijolo ou bloco) O kit de acessórios deve conter parafusos de diferentes diâmetros e comprimento para fixação no televisor, os quais devem estar de acordo com os padrões mais comumente encontrados na maioria das TVs de tela plana disponíveis no mercado. ACOMPANHA: Suporte Articulado; Parafusos e buchas para	Unidade	1	625676	R\$166,00	R\$166,00

	fixação do suporte; Parafusos para fixação da TV / Monitor; Manual de instruções / Certificado de Garantia; Garantia de 12 meses.					
78	Swab Estéril com ponta de algodão para coleta de amostras. Haste em plástico (polipropileno); Dimensão da Haste: 15 cm; Ponta com fibras de algodão; Embalados individualmente	Caixa com 100 Unidades	4	440736	R\$25,67	R\$102,67
79	Tela De Arame Com Refratário 20x20cm Tela de Arame galvanizada usada com disco de cerâmica refratária no centro para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem	Unidade	2	414677	R\$31,33	R\$62,67
80	Termômetro Veterinário Digital Clínico. Termômetro digital para medição da temperatura corporal de animais. Desligamento automático. Com alarme e memória de leitura. A prova d'água IP67. Faixa de medição: 32°C a 42.9°C; Exatidão: ±0.1°C de 35°C a 42°C / ±0.2°C no restante da faixa; Resolução: 0.1°C; Tempo de medição (retal) aprox. 10 a 20 segundos; Temperatura ambiente de operação: 10°C a 35°C; Umidade ambiente de operação: 40% a 80% UR (Umidade Relativa); Temperatura de armazenamento: -10°C a 40°C; Umidade de armazenamento: 30% a 90% UR; Classe de proteção: IP67 (proteção contra poeira e imersão temporária em água); Dimensões: 188 x 26 x 11 mm; Peso: 23g; Alimentação: 1 x LR41 1.5V (bateria inclusa).	Unidade	10	435805	R\$93,00	R\$930,00
81	Tubo de Coleta de Sangue COM Anticoagulante Citrato de Sódio: tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, com heparina de sódio, à vácuo, estéril.	Pacote com 100 Unidades	5	386979	R\$78,67	R\$393,33
82	Tubo de Coleta de Sangue COM Anticoagulante EDTA: tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, com heparina de sódio, à vácuo, estéril.	Pacote com 100 Unidades	5	377598	R\$78,67	R\$393,33
83	Tubo de Coleta de Sangue COM Anticoagulante Fluoreto de Sódio: tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, com heparina de sódio, à vácuo, estéril.	Pacote com 100 Unidades	5	432071	R\$78,67	R\$393,33
84	Tubo de Coleta de Sangue COM Anticoagulante Heparina: tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, com heparina de sódio, à vácuo, estéril.	Pacote com 50 Unidades	10	388078	R\$78,67	R\$786,67
85	Tubo de Coleta de Sangue SEM Anticoagulante: tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, com heparina de sódio, à vácuo, estéril.	Pacote com 100 Unidades	5	372350	R\$78,67	R\$393,33
86	Tubo de Ensaio Com Tampa de Rosca 13 x 100mm Capacidade 7ml Fabricado em Vidro Neutro; Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em Baquelite com septo;	Unidade	50	409072	R\$1,87	R\$93,67

	- Autoclavável a 121°C; Possui ótima resistência mecânica e térmica.					
87	Tubo de ensaio de plástico transparente. Fabricados em polipropileno; Fundo redondo; Capacidade de 5 mL; 12 x 75 mm; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.).	Pacote com 500 Unidades	1	450155	R\$51,67	R\$51,67
88	Tubo Falcon. Tubo para centrífuga, material polipropileno, tipo fundo cônico, capacidade 50 mL, tampa rosqueável, graduado, estéril. Tampa e tubo autoclavável a 121°C, 15 PSI, 15min. Diâmetro Interno: 27mm; Diâmetro Externo: 35mm; Comprimento total: 117mm (sem tampa: 115mm)	Pacote com 50 Unidades	2	421423	R\$80,17	R\$160,33
89	Tubos de ensaio – Feito em vidro borosilicato resistente a altas e baixas temperaturas e a choque térmico - Autoclavável e resistente a calor seco. 15x100mm. Capacidade total de aproximadamente 13ml. Espessura 0,95-1,05mm	Caixa com 250 Unidades	1	409035	R\$269,00	R\$269,00
90	Tubos de Microhematócrito com Heparina: tubo para laboratório, tipo capilar, material vidro. Diâmetro Interno 1,1 mm – 1,2mm; Diâmetro Externo 1,5mm – 1,6mm; Tubo de vidro, comprimento de 75mm; Ponta Cor Vermelha, com Heparina Sódica	frasco com 500 Unidades	5	414715	R\$38,54	R\$192,72
<b>TOTAL</b>						<b>R\$59.528,36</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação é necessária para atender as aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão do Ifes *Campus* Santa Teresa.

2.2. No PAC 2025 está prevista a contratação no DFD 20/2024.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10838653000106-0-000013/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2024;

III) Id do item no PCA: 84;

IV) Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO;

V) Identificador da Futura Contratação: 158426-48/2025.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de vidrarias e materiais para desenvolvimento de aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão nos laboratórios do Ifes Campus Santa Teresa, conforme especificações constantes no item 1.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. A contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental, principalmente os que visem a redução do consumo de energia elétrica e destinação adequada de resíduos.

4.2. No momento da entrega, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações.

##### Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão de que a remessa é única e o pagamento será realizado após a entrega.

### 5. Modelo de execução do objeto

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Ifes Campus Santa Teresa, Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES, CEP: 29660-000

##### Garantia

5.4. Os produtos entregues serão submetidos a avaliação de qualidade e também quantitativamente: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima e no Item 1 deste Termo de Referência, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

5.5. Os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis.

5.6. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos bens adquiridos.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do bem das dependências da Administração pelo Contratado.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. O custo referente ao transporte dos bens será de responsabilidade do Contratado.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa porque a compra é para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A entrega do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos abaixo:

6.6.1 Acompanhar a entrega do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. Identificar qualquer inexatidão ou irregularidade, emitir notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.6.3. Informar, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Coordenadoria de Patrimônio Materiais e Suprimentos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.22.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.22.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.22.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.528,36

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.528,36 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26406/158426

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0032;

IV) Elemento de Despesa: 339030-00;

V) Plano Interno: F20RLP01STP;

## 11. Obrigações

### 11. OBRIGAÇÕES

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. Obrigações da contratada

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, e prazo de validade;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MICHELLE DELUNARDO NOBRE**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 07:55:24.